



ERRATA Nº 01 DO REGULAMENTO FESTIVAL CARIOCA BALLET DE FAVELA

Objeto da Errata: Adição e retificação de informações no Regulamento Festival Carioca Ballet de Favela, publicado em 19/01/2025.

Onde se lê:

1 QUE É?

O Festival Carioca Ballet de Favela é um evento pioneiro que visa promover a integração de projetos sociais, OSCs, coletivos e grupos com ações voltadas para a inclusão e transformação social de crianças e jovens por meio do ensino de dança e será realizado no dia 11 de Fevereiro de 2025 no Theatro Municipal do Rio de Janeiro. Produzindo como produtos secundários workshops e o Fórum Carioca Dança nas Favelas, promovendo rodas de conversas para troca de experiências sobre a realidade enfrentada pelos projetos em seus respectivos territórios, trazendo cases de sucesso e nomes importantes na administração de Projetos Sociais.

Leia-se:

O Festival Carioca Ballet de Favela é um evento pioneiro que visa promover a integração de projetos sociais, OSCs, coletivos e grupos com ações voltadas para a inclusão e transformação social de crianças e jovens por meio do ensino de dança e será realizado no dia 11 de Fevereiro de 2025 no Theatro Municipal do Rio de Janeiro de forma gratuita. Produzindo como produtos secundários workshops e o Fórum Carioca Dança nas Favelas, promovendo rodas de conversas para troca de experiências sobre a realidade enfrentada pelos projetos em seus respectivos territórios, trazendo cases de sucesso e nomes importantes na administração de Projetos Sociais.

- Foi adicionado a informação do evento ser gratuito, assim sendo, sem taxa de inscrição.

Onde se lê:

2. QUEM PODE PARTICIPAR?

Festival Carioca Ballet de Favela

✉ festivalcariocaballetdefavela@gmail.com

📷 festivalcariocaballetdefavela

festival carioca

BALLET DE FAVELA

Projetos sociais, OSCs, coletivos e grupos com ações voltadas para a inclusão e transformação social de crianças e jovens por meio do ensino de dança com ou sem CNPJ; bailarinos individuais comprovadamente moradores de área de vulnerabilidade social, bolsistas de Escolas de Dança Particular

Leia-se:

2. QUEM PODE PARTICIPAR?

Projetos sociais, OSCs, coletivos e grupos com ações voltadas para a inclusão e transformação social de crianças e jovens por meio do ensino de dança com ou sem CNPJ; bailarinos individuais comprovadamente moradores de área de vulnerabilidade social, bolsistas de Escolas de Dança Particular e Escolas de Dança Particular que não tenham um projeto social registrado.

ATENÇÃO:

Será destinado 30% das vagas para Escolas de Dança Particulares que não tenham um projeto social registrado.

- Foi adicionado ao texto a permissão da participação de Escolas de Dança Particulares que não possuem um projeto social registrado e o percentual de vagas destinado para esses participantes

Onde se lê:

5. DIVISÃO DE CATEGORIAS

CATEGORIA DI MENOR - de 8 anos completos a 10 anos e 11 meses

CATEGORIA FÉ NAS CRIANÇAS - de 11 anos completos a 13 anos e 11 meses

CATEGORIA DE CRIA - de 14 anos completos a 16 anos e 11 meses

CATEGORIA É NOIXX - de 17 anos em diante *Os bailarinos nascidos em 2009 podem optar entre as categorias **De Cria e É Noixx**

Leia-se:

5. DIVISÃO DE CATEGORIAS

festival carioca **BALLET DE FAVELA**

CATEGORIA DI MENOR - de 8 anos completos a 10 anos e 11 meses

CATEGORIA FÉ NAS CRIANÇAS - de 11 anos completos a 13 anos e 11 meses

CATEGORIA DE CRIA - de 14 anos completos a 16 anos e 11 meses

CATEGORIA É NOIXX - de 17 anos em diante *Os bailarinos nascidos em 2009 podem optar entre as categorias **De Cria e É Noixx**

ATENÇÃO:

Para as inscrições de conjuntos a porcentagem para idades que não se encaixam na categoria é de 20% do total dos participantes. Em caso de ultrapassar a tolerância, a coreografia deverá se enquadrar na categoria mais avançada.

- Foi adicionada a regra para inscrição de conjunto com bailarinos com idades diferentes.